



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/UFJF
36036900- JUIZ DE FORA - MG - BRASIL

Parecer nº 009/2010

Protocolo CEP-UFJF: 1950.009.2010 **FR:** 317045 **CAAE:** 0018.0.180-10

Projeto de Pesquisa: Estudo sobre fatores de risco cardiovasculares em escolares do ensino fundamental de Juiz de Fora, MG

Pesquisador Responsável: Ana Paula Carlos Candido Mendes

Instituição: Universidade Federal de Juiz de Fora

Sumário/comentários do protocolo:

- O estudo encontra-se bem justificado, apresenta um referencial temático atualizado que dá sustentação a proposta e evidencia sua relevância que é o benefício do participante e da comunidade, pois a meta é informar, educar e prevenir os agravos cardiovasculares visando a redução na morbidade e mortalidade por DCV, bem como subsidiar o planejamento de programas governamentais de intervenção que possibilitem a redução do risco futuro de doenças cardiovasculares na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais.
- A Metodologia está claramente descrita. Trata-se um estudo epidemiológico transversal será realizado com escolares de 7 a 14 anos de idade da cidade de Juiz de Fora. Uma amostra de 850 estudantes será selecionada por processo aleatório simples estratificado pela proporção de escolares de acordo com o sexo, idade e número de alunos em cada escola. As seguintes variáveis serão analisadas: demográficas, bioquímicas (colesterol total, HDL-c, LDL-c, triglicérides, glicose), clínica (pressão arterial), antropométricas (IMC, circunferência de cintura, percentual de gordura corporal), comportamentais (consumo alimentar e atividade física) e socioeconômicas. Descreve a questão dos riscos da pesquisa e responsabilidade quanto ao ressarcimento. Apresenta o questionário a ser respondido pelo responsável legal conforme expresso no TCLE.
- As referências bibliográficas fundamentam o estudo e estão em consonância do texto e relação elencada.
- O orçamento total da pesquisa é de R\$ 20.403,10 detalhadamente descrito.
- O cronograma apresenta atividades com início em julho de 2010 e término em julho de 2012.
- O TCLE está corretamente confeccionado e prevê assinatura do menor e de seu representante legal.

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 196/96, manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

Situação: Projeto Aprovado
Juiz de Fora, 08 de abril de 2010


Profa. Dr^a Ieda Maria Vargas Dias
Coordenadora – CEP/UFJF

RECEBI
DATA: ___/___/2010
ASS: _____